

Lote 3 – Parque Natural Sintra-Cascais

A – Objetivos e área de intervenção

Pretende-se a gestão estratégica de habitats em mosaicos de gestão de combustível, visando uma paisagem biodiversa, a criação de descontinuidade de combustíveis florestais e o aumento da resiliência de habitats naturais do Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC).

A área de intervenção localiza-se no Perímetro Florestal de Sintra e Perímetro Florestal da Penha Longa, cuja inserção administrativa se apresenta no quadro seguinte:

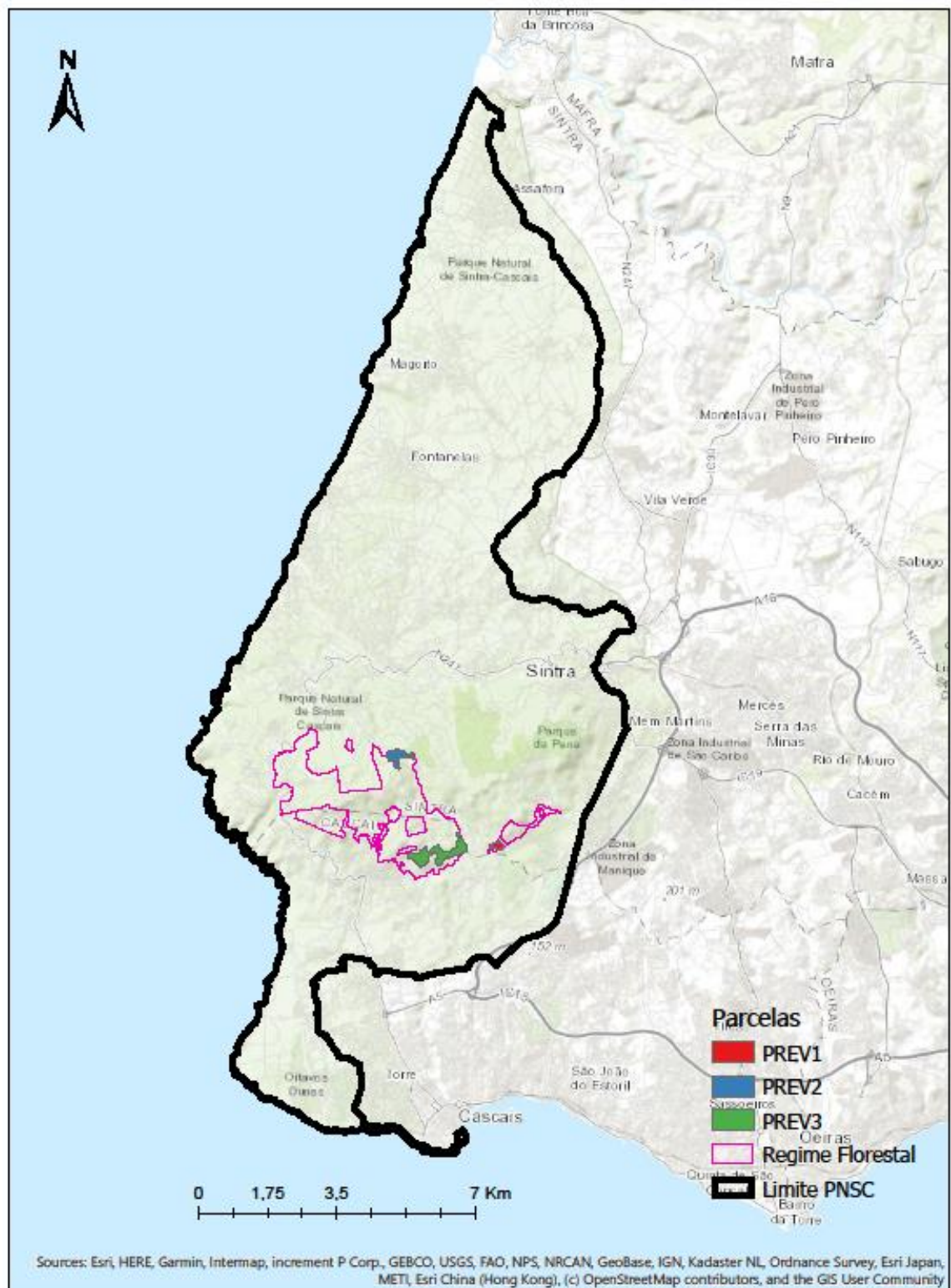
Nome do prédio	Perímetro Florestal da Serra de Sintra e Perímetro Florestal da Penha Longa
Distrito	Lisboa
Concelhos	Sintra e Cascais
Área (ha)	753,4

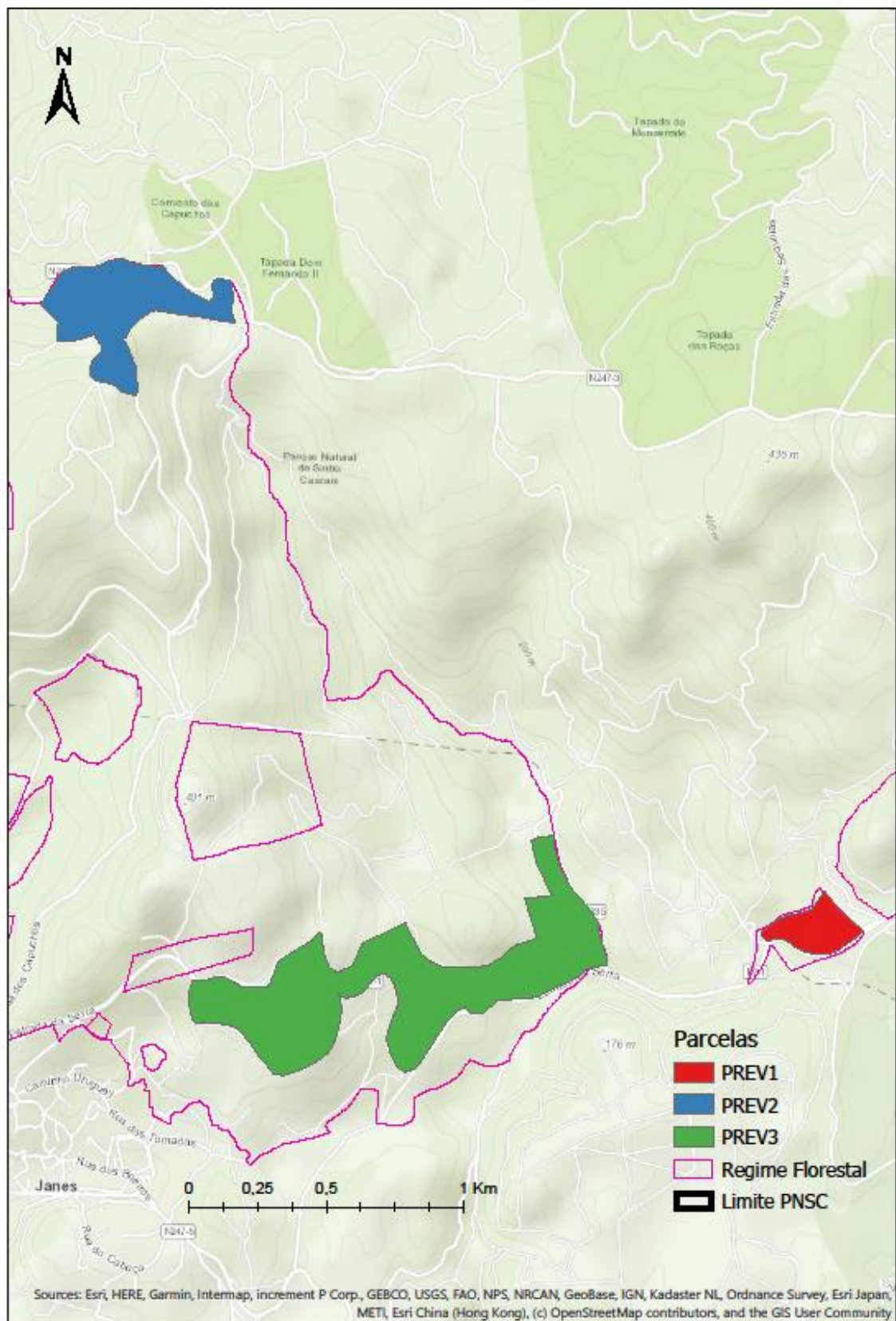
A área de intervenção abrange áreas florestais selecionadas estrategicamente, fundamentadas pela simulação de comportamento de fogo e pela sua localização em zonas onde se prevê a sua propagação e abertura de incêndios.

Identificam-se no quadro seguinte as ações a realizar por cada área de intervenção:

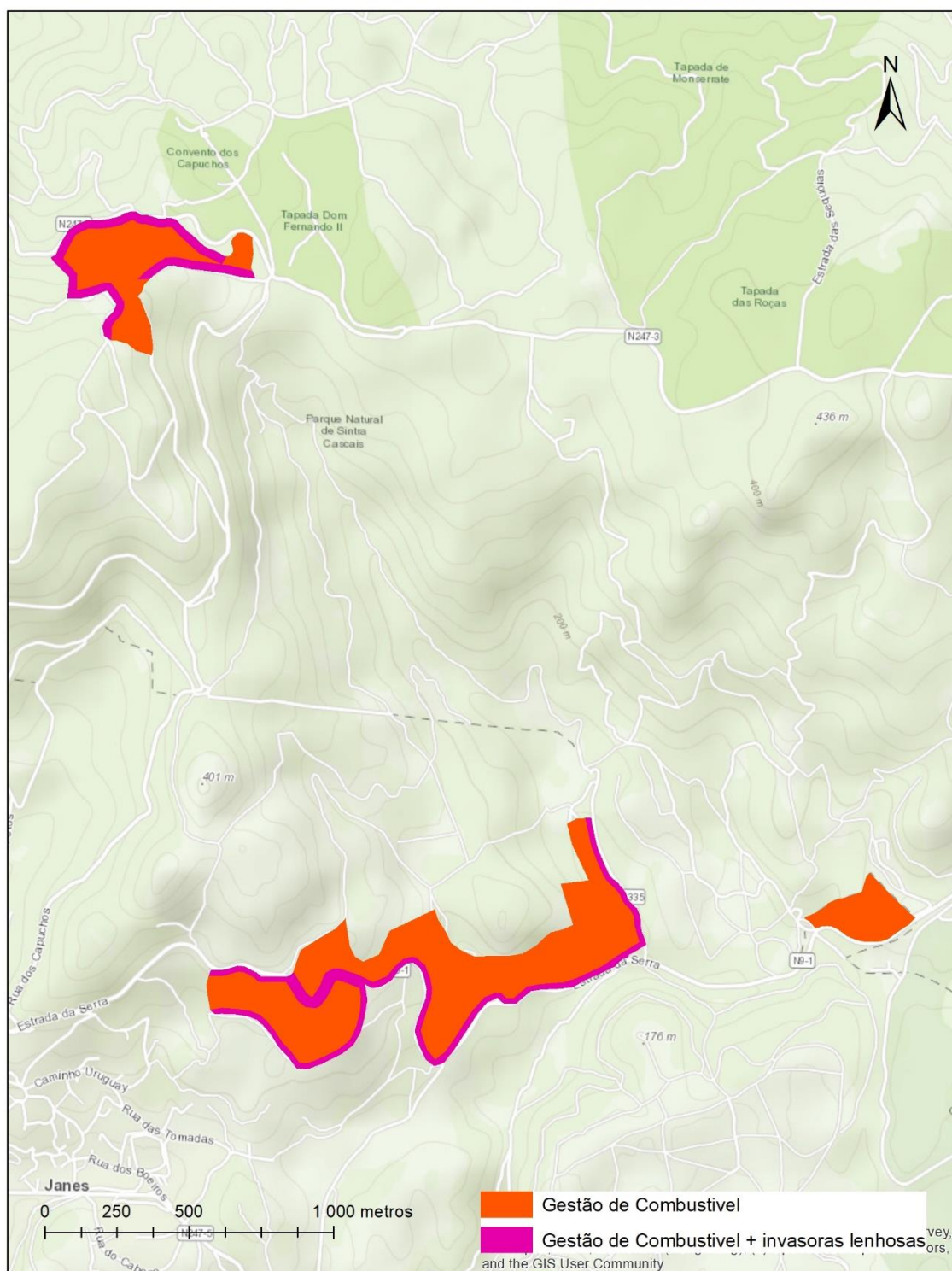
Local	Ação	Operação	Área (Ha)
PREV1	Gestão estratégica de habitats	Controlo motomanual da vegetação espontânea	4,21
		Corte/arranque total das invasoras lenhosas e aplicação de herbicida	
		Redução de densidades	
		Podas e desramações	
		Estilhaçamento de sobrantes	
PREV2	Gestão estratégica de habitats	Controlo motomanual da vegetação espontânea	15,00
		Corte/arranque total das invasoras lenhosas e aplicação de herbicida	
		Redução de densidades	
		Podas e desramações	
		Estilhaçamento de sobrantes	
PREV3	Gestão estratégica de habitats	Controlo motomanual da vegetação espontânea	40,41
		Corte/arranque total das invasoras lenhosas e aplicação de herbicida	
		Redução de densidades	
		Podas e desramações	
		Estilhaçamento de sobrantes	

Apresenta-se abaixo o enquadramento geográfico da área a intervir:









B – Descrição técnica das ações a realizar

Descrição das ações nas 3 parcelas atrás identificadas:

A) Sinalização da Regeneração Natural

Antes de se iniciarem os trabalhos, é necessário sinalizar a regeneração natural presente para proporcionar uma melhor visualização da vegetação a preservar.

A identificação deverá ser feita com uma fita balizadora, em sítios altos e facilmente visíveis pelos operadores florestais. A fita deve ser removida após a conclusão dos trabalhos.

B) Podas e desramações

Deve ser efetuada uma poda e desramação nas espécies folhosas (carvalhos), bem como uma desramação do pinheiro e outras resinosas, de forma a criar descontinuidade vertical dos combustíveis.

Na poda deverão ser retirados os ramos e os rebentos que estejam a alterar o equilíbrio natural das folhosas jovens e a desramação deverá ser de 1/3 do fuste.

C) Controlo motomanual da vegetação espontânea

Limpeza da vegetação espontânea presente em sobcoberto. A realização desta limpeza deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Corte da vegetação arbustiva, de forma a garantir a descontinuidade horizontal e vertical do estrato arbustivo;
- b) O corte incidirá em silvas, urze, gramíneas, tojo e invasoras lenhosas de porte arbustivo com altura máxima de 1 m;
- c) O corte deve ser realizado com motorroçadora a uma altura máxima de 10 cm do solo;
- d) Após o corte deve ser realizado o destroçamento imediato do material com a motorroçadora;
- e) O corte deverá preservar todas as espécies protegidas e ou classificadas, toda a regeneração natural e salvaguardar todos os habitats identificados.

Os trabalhos a executar não podem interferir com os exemplares arbóreos a manter no local ou outros exemplares, e com a regeneração natural a preservar.

D) Corte e arranque total das invasoras lenhosas e aplicação de herbicida

As invasoras lenhosas nas áreas indicadas em cartografia deverão ser totalmente cortadas, ou arrancadas nos casos em que seja possível fazê-lo, e retiradas da faixa, podendo ser trituradas e ou destroçadas e ou removidas para local adequado.

Deve optar-se por operações motomanuais, com utilização de motorroçadoras (variando o tipo com o grau de lenhificação da invasoras) e motosserras (para invasoras muito desenvolvidas).

No controlo de espécies invasoras lenhosas (como as pertencentes ao género acácia), deverá ser aplicado um herbicida com glifosato como princípio ativo, tendo em cota as seguintes indicações:

- a) Pincelagem da superfície das toijas pé-a-pé, imediatamente após o corte, devido à persistente regeneração a partir de toijas, raízes e ou de sementes (estas apresentam, frequentemente, longos períodos de dormência), o que obriga a recorrer a intervenções faseadas sobre as novas plantas numa fase precoce (preferencialmente, logo após a

emergência; em qualquer caso sempre antes de iniciarem a produção de novas sementes);

- b) Pulverização ao nível da superfície foliar das jovens plantas quando estas atingirem entre 10 a 30 cm de altura, exceto numa faixa de 10 metros para cada lado das linhas de água onde deverá ser feito novo corte e pincelagem dos cepos.

A aplicação do herbicida deverá cumprir todos os requisitos técnicos e legais aplicáveis, nomeadamente ao nível da segurança, da credenciação e das dosagens adequadas, conforme disposto na Lei n.º 26/2013 de 11 de Abril, na redação atual.

E) Redução de densidades

Nas áreas ocupadas com regeneração de resinosas, deverão ser cortadas árvores sem valor comercial (DAP <7,5 cm), de forma a atingir um espaçamento entre os 2 e os 4 m.

Deverão ser cortadas prioritariamente as árvores mal conformadas, secas ou com sintomas de declínio ou de ataques de agentes bióticos nocivos.

Sempre que estejam presentes no terreno exemplares de espécies folhosas (carvalhos, castanheiros, cerejeiras, nogueiras), os mesmos devem ser mantidos, privilegiando a sua valorização.

No estabelecimento do compasso definido deverá ser tido em conta a idade das árvores e também a sua espetável estabilidade.

Todo o material cortado será retirado da faixa, de acordo com o definido no ponto seguinte.

No âmbito do controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, devem ser cumpridos os requisitos legais fitossanitários, nomeadamente no que concerne à aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, na redação atual.

F) Estilhaçamento de sobrantos

Deverão ser estilhaçados ou removidos todos os sobrantos resultantes das operações indicadas nestas especificações técnicas, devendo a estilha ser espalhada, evitando a sua acumulação.

Deve ser utilizado processo mecânico com recurso a estilhaçador, de recarga e recolha de sobrantos e eliminação por estilhaçamento.

Todo o material lenhoso deve ser depositado em carregadouro a definir pela Entidade adjudicante.

Os sobrantos lenhosos e não lenhosos não devem permanecer no terreno sem tratamento por um período superior a 15 dias. O não cumprimento deste requisito implica a paragem dos restantes trabalhos até que a situação seja reposta.

No âmbito do controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, devem ser cumpridos os requisitos legais fitossanitários, nomeadamente no que concerne à aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, na redação atual.

C – Capacidade operacional mínima

O adjudicatário deverá garantir o empenhamento diário da seguinte capacidade operacional mínima, constituída pelos seguintes equipamentos e recursos humanos a operar em simultâneo:

N.º	Equipamentos	Quantidade	N.º de operadores
1	Conjunto de motorroçadora e motosserra	3	3
2	Conjunto de motorroçadora e motosserra com pulverizador	1	1
2	Trator borracheiro equipado com corta-mato de facas ou correntes ou estilizador com potência mínima de 90 hp	1	1

O incumprimento da capacidade operacional mínima é apurada nos termos gerais do contrato e constitui facto suscetível de aplicação de sanção pecuniária.

D – Cronograma dos trabalhos

A execução dos serviços abrangidos pelo presente projeto deve ocorrer de acordo com o seguinte cronograma:

Operações	2022												2023				
(Por local)	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
PREV1																	
PREV2																	
PREV3																	

E – Preços base parciais

Deverão ser atendidos os seguintes preços base parciais:

Operações	Preço base
PREV1	
Controlo motomanual da vegetação espontânea	6.483,40 €
Corte e arranque total de invasoras lenhosas e aplicação de herbicida	3.536,40 €
Redução de densidades	589,40 €
Estilhaçamento de sobrantes	1.010,40 €
Podas e desramações	1.031,45 €
PREV2	
Controlo motomanual da vegetação espontânea	23.100,00 €
Corte e arranque total de invasoras lenhosas e aplicação de herbicida	12.600,00 €
Redução de densidades	2.100,00 €
Estilhaçamento de sobrantes	3.600,00 €
Podas e desramações	3.675,00 €
PREV3	
Controlo motomanual da vegetação espontânea	62.231,40 €
Corte e arranque total de invasoras lenhosas e aplicação de herbicida	33.944,40 €
Redução de densidades	5.657,40 €
Estilhaçamento de sobrantes	9.698,40 €
Podas e desramações	9.900,45 €
Total	179.158,10 €